

4.223, de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre a Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal no Estado do Amazonas, alterada pela Lei Estadual nº 5.463, de 14 de maio de 2021, bem como o Decreto Estadual nº 43.947, de 28 de maio de 2021, que a regulamenta;

CONSIDERANDO as diretrizes do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI-POA, integrante do SUASA, que visam assegurar a equivalência e a padronização dos serviços de inspeção, garantindo a qualidade, a inocuidade e a segurança dos produtos de origem animal;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho pactuado no âmbito do SISBI, que estabelece a realização de ações de fiscalização periódica como requisito para a manutenção da equivalência do serviço de inspeção;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento da legislação sanitária vigente e a efetividade das ações de fiscalização periódica previstas nos instrumentos normativos aplicáveis e no Plano de Trabalho do SISBI;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada Equipe Técnica de Fiscalização, no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF, com a finalidade de executar ações de fiscalização periódica nos estabelecimentos sujeitos à Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal, em conformidade com a legislação estadual vigente, as diretrizes do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SISBI-POA e o Plano de Trabalho pactuado no âmbito do SISBI, conforme especificado abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
AIRTON REIS DE JESUS	264.918-7A	FISCAL AGROPECUÁRIO MÉDICO VETERINÁRIO
WLADIMIR SOARES FREIRE NETO	17978	MÉDICO VETERINÁRIO
CARLOS PETRÔNIO DE SOUZA QUEIROZ	154.228-1C	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 258999

EXTRATO Nº 004/2026-GDP/ADAF

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023 - ADAF; **ASSINATURA:** 30/01/2026; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF e a empresa TREVO TURISMO LTDA; **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do contrato original; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 02/02/2026 a 02/02/2027; **VALOR MENSAL:** R\$ 111.486,53 (cento e onze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos); **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.337.838,39 (um milhão, trezentos e trinta sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e trinta e nove centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 018202; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.305.3274.2847.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.33-01; **FONTE DE RECURSO:** 1.753.2010; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE00023, emitida em 05/01/2026, no valor de R\$ 334.459,59 (trezentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo 018202.008556/2025-52. **Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.**

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 03 de fevereiro de 2026.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 259003

EXTRATO Nº 005/2026-GDP/ADAF

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025 - ADAF; **ASSINATURA:** 30/01/2026; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF e a empresa AMAZONAS COPIADORA LTDA; **OBJETO:** prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo; **PRAZO:** 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 01/02/2026 a 01/02/2027; **VALOR MENSAL:** R\$ 78.582,00 (setenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais); **VALOR GLOBAL:** R\$ 949.644,00(novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quarenta e quatro reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 018202; **PROGRAMA DE TRABALHO:**

20.126.3229.1062.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 33.90.40-11; **FONTE DE RECURSO:** 1.501.1600; **NOTA DE EMPENHO:** 2025NE000034, emitida em 05/01/2025, no valor de R\$ 238.746,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo Administrativo 018202.008336/2025-29.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 259005

**Fundação de Medicina Tropical
“Doutor Heitor Vieira Dourado” –
FMT-AM**

PORTARIA Nº017/2026-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº0106, de 18/05/2007; **CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar a composição do Conselho Consultivo desta Fundação de Medicina Tropical, estabelecidas pelas Portarias nº 05/2009; nº 413/201; nº 154/2015; nº 310/2016; nº 0391/2017; nº 077/2024, nº 092/2024 e nº 176/2025-GDP/FMT-HVD.

RESOLVE:

I - ATUALIZAR, composição do Conselho Consultivo desta Fundação de Medicina Tropical, conforme listado abaixo:

MEMBROS NATOS:

Dr. Marcus Vinitius de Farias Guerra	Presidente
Dra. Gisely Cardoso de Melo	Membro
Flávio Azevedo de Lima	Membro
Dr. Silvio César Pereira Fragoso	Membro
Dra. Maria das Graças Gomes Saraiva	Membro
Dra. Katia Santana Cruz	Membro
Dra. Rosa Amélia Gonçalves Santana	Membro
Dra. Marilaine Martins	Membro

MEMBROS DESIGNADOS:

Um Representante de Nível Superior.

Adriana Mercedes de Carvalho Fausto	Membro
Dra. Márcia da Costa Castilho	Suplente

Um Representante de Nível Médio.

Marcus Vinicius de Souza Tufic	Membro
Hélia da Silva Moreira	Suplente

Representante do Ministério da Saúde -MS;

Representante da Secretaria de Estado de Saúde- SES;

Representante da Universidade do Estado do Amazonas- UEA.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 258932

PORTARIA Nº018/2026-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.000266/2026-76-SIGED/FMT-HVD.

RESOLVE:

I- AUTORIZAR, a Licença Especial do servidor **Paulo Deodato de Souza-** Auxiliar de Serviços Gerais desta Fundação de Medicina Tropical, matrícula nº 138.607-7B, no período de **01/04/2026 à 29/06/2026**, referente ao quinquênio **13/07/2020 à 12/07/2025**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, em Manaus, 03 de fevereiro de 2026.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 259014